

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – “ANTES PREVENIR QUE REMEDIAR ”

Pedro Fernando da Silva Cardoso^{*}; Ângela Andrade; Ana Sousa; Marta Almeida; Verónica Cunha

^{*}UCIPU – CHSI

Introdução: Na admissão à unidade de saúde, todos os profissionais devem assumir que todo o doente está potencialmente colonizado ou infetado com microrganismos e podem constituir-se reservatório ou fonte potencial para a colonização e a transmissão cruzada da infeção. O Equipamento de Proteção Individual (EPI) é um componente das Precauções Básicas do Controlo da Infeção (PBCI), e o seu uso visa proteger não só o profissional de saúde mas também o doente do contacto com agentes transmissíveis, sendo da responsabilidade de cada profissional escolher e adequar o mesmo a cada situação.

Objetivos: Refletir sobre as Precauções Básicas do Controlo da Infeção Aprofundar conhecimentos relacionados com o uso adequado do EPI Sensibilizar os profissionais de saúde para a importância das IACS

Metodologia: Pesquisa bibliográfica da Norma e do manual de controlo de infeção da DGS DISCUSSÃO. O EPI deve obedecer a duas condições essenciais para prevenção e o controlo da infeção: A escolha dos componentes adequados a cada situação da prestação de cuidados (como por exemplo o uso de luvas; aventais ou batas; cobertura do cabelo; proteção facial, boca e olhos; calçado), e a sua correta utilização, assumindo como igual importância a sequência ideal de como colocar e retirar o EPI.

Conclusão: O EPI constitui uma importante PBCI, indicada como método de barreira para reduzir o risco de transmissão de microrganismos de fontes de infeção, conhecidas ou não, devendo ser adotado na assistência a todo e qualquer doente e/ou na manipulação de objetos contaminados ou sob suspeita de contaminação. A seleção e aplicação do EPI durante a prestação de cuidados deve ser adequada caso a caso, determinada pelo nível de interação entre prestador de cuidados/utente e, o grau de exposição previsto ao sangue ou outros fluidos orgânicos.

Referências bibliográficas

Administração Regional de Saúde do Norte (2013). *Manual de Controlo de Infeção*: Porto
Direção-Geral da Saúde (2013). *Precauções Básicas do Controlo da Infeção (PBCI)*. Direção Geral da Saúde: Lisboa